

P O R T A R I A N° 1385/2025

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

O

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n° 08661/2024;

-

E S O L V E conceder por prorrogação, afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 21/11/2024 a 20/03/2025, perfazendo 120 (cento e vinte) dias, ao servidor municipal, JOSÉ CARLOS DA SILVA, Docente II - Português, matrícula n° 5002, nos termos do art. 92 da Lei n° 964 de 11/08/2009.

R

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 04 de junho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal